PORTARIA 070/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997,

R E S O L V E:

CONCEDER, trinta (30) dias de férias a que tem direito, o servidor BARTOLOMEU SALÚ EUZÉBIO, onde exerce a função de Coordenador Contábil da Câmara, CCC-2, da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao período de 16.01.2014 a igual data de 2015, com vigência a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 04 DE MAIO DE 2015.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO S. FILHO
PRESIDENTE